



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: PLANTA RESPEITO COLHE PROGRESSO



PUBLICADO

DECRETO Nº 1474/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Albino Silveira dos Santos
Secretário Municipal de
Administração
Jaíba/MG

23/04
2024

**DECRETA PONTOS FACULTATIVOS
NOS DIAS 26 (SEXTA-FEIRA) E 29
(SEGUNDA-FEIRA) DE ABRIL DE 2024
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÍBA/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando-se que o dia 27 de abril de 2024 é feriado municipal, data em que comemora o aniversário deste município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados pontos facultativos nos dias 26/04/2024 (sexta-feira) e 29/04/2024 (segunda-feira), em razão das festividades, onde se comemora o dia do município de JAÍBA e se realiza um período de celebrações cívicas em todo território municipal.

Art. 2º - Fica a cargo dos Secretários Municipais, a adequação de suas atividades para disponibilizar os serviços e atividades essenciais, os quais não podem sofrer descontinuidade, sem levar prejuízos à população.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba/MG, 23 de abril de 2024.

Reginaldo Antônio da Silva
Reginaldo Antônio da Silva
Prefeito Municipal